



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 14 de maio de 2026.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00176834-51

INTERESSADO: Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO (SCEI)**, Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) e do Hospital e Maternidade “Celso Pierro” (Hospital PUC-Campinas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de natureza católica, comunitária, beneficente e filantrópica, dedicada à educação, com sede na Rua Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, nº 1.516, Bairro Parque Rural Fazenda Santa Cândida, CEP 13087-571, em Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.020.301/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, o Arcebispo Metropolitano de Campinas, Dom João Inácio Müller, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, inscrito no CPF sob o nº 404.831.930-20 e portador do RG nº 3.019.411.581 SSP/RS e a sua Mantida, **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS – CAMPUS II**, filial localizada na Av. John Boyd Dunlop, s/nº, Bairro Jardim Ipaussurama, CEP 13060-904, em Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.020.301/0004-20, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Victor De Barros Deantoni, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 372.869.298-01 e portador do RG nº 44676743-8, doravante denominadas **CONTRATADA**, acordam firmar o presente Termo de Rerratificação, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Retifica-se a cláusula 10.1 do Termo de Contrato nº 013/2026, para constar a seguinte redação:

10.1. As despesas referentes ao presente contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta do processo administrativo:

Dotação Orçamentária

1.2 Retifica-se a nomenclatura dos serviços constantes nos itens 19 e 20 da tabela de serviços da cláusula 6.1 no Termo de Contrato nº 013/2026, excluindo-se os termos entre parênteses do original, passando a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. / MÊS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) / MÊS
19	Consulta de urgência	Serviço	36	R\$ 231,00	R\$ 8.316,00
20	Consulta de urgência	Serviço	24	R\$ 231,00	R\$ 5.544,00

1.3. Retifica-se o valor total do Termo de Contrato nº 013/2026, previsto na cláusula 6.2, considerando a reserva orçamentária para os serviços complementares, para R\$ 3.060.318,00 (três milhões, sessenta mil, trezentos e dezoito reais), ficando a cláusula assim redigida:

6.2. As partes atribuem a este contrato, para efeito de direito, o valor global de R\$ 3.060.318,00 (três milhões, sessenta mil, trezentos e dezoito reais).

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Contrato nº 013/26 em tudo o que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Elaborado conforme minuta redigida pela PMC-SECLIMAS-GAB no documento SEI nº 18722220.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA CRISTIANE PUPIN, Secretário(a) Municipal**, em 15/05/2026, às 15:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE BARROS DEANTONI, Usuário Externo**, em 18/05/2026, às 15:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO INÁCIO MÜLLER, Usuário Externo**, em 18/05/2026, às 15:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18841221** e o código CRC **9B043584**.
